



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ACTA N.º 9

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE: -----

----- Aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: Hélder António Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, António Manuel Assude Ferreira, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Vice - Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira. -----

----- Faltou à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Candeias Guerreiro. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Candeias Guerreiro, por se encontrar fora do concelho em serviço. -----

----- FELICITAÇÕES PELO MÉRITO CONSEGUIDO NO ÂMBITO DO 2.º LUGAR NO PRÉMIO CATÓLICA ENGENHARIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE 2011:-----

----- A Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves tem-nos habituado, ao longo dos últimos anos, ao reconhecimento do excelente trabalho desenvolvido pelos seus alunos na área da investigação científica, coordenado pela Mestre Paula Canha. -----

----- Mais uma vez, o concelho de Odemira teve a honra de ver distinguido esse trabalho, através da atribuição do 2.º lugar, no Prémio Católica Engenharia, Inovação e Sustentabilidade, ao aluno António Almeida, com o seu Projecto chamado Projecto Energia Portátil, que consiste numa torre eólica portátil, capaz de gerar energia eléctrica a partir do vento. -----

----- O Executivo Municipal, propõe assim, que sejam enviadas Felicitações, pelo meritoso e prestigiante prémio atribuído, ao aluno, António Almeida e à Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 8, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 21-04-2011:**- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 8, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 21-04-2011 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Vice - Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente. -----

----- Dia 24 e 25/04 – Esteve presente nas Comemorações “Abril em Odemira”. -----

----- Dia 27/04 – Esteve presente em reunião com todos os Grupos Desportivos para recolha de contributos para a elaboração do Regulamento de Atribuição de Prémios de Actividades Desportivas. -----

----- Dia 28/04 - (16 horas) – Esteve presente na Inspeção Pedagógica da Escola de Colos.

----- Dia 28/04 - (18h30m) – Esteve presente em reunião do Conselho - Geral do Agrupamento de Escolas de Colos. -----

----- Dia 29/04 – Esteve presente na Inauguração da Abertura das Festas de Maio, em Amoreiras - Gare. -----

----- Dia 01/05 – Esteve presente nas Comemorações do 1.º de Maio, em Boavista dos Pinheiros. -----

----- Dia 04/05 – Esteve presente em reunião, na Fundação Odemira, com os Directores das Escolas do Concelho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso. -----

----- Dia 03/05 – Esteve presente na Escola de Colos, para apresentação do Orçamento Participativo aos alunos do Agrupamento de Escolas de Colos. -----

----- Dia 03/05 – (21 horas) – Esteve na primeira reunião do Orçamento Participativo, em Santa Clara-a-Velha. -----

----- Dia 04/05 – Esteve presente na Escola Secundária de Odemira Dr. Manuel Candeias Guerreiro, para apresentação do Orçamento Participativo aos alunos. -----

----- Relativamente a questão colocada pelo Senhor Vereador Cláudio Percheiro, na Reunião Ordinária de Câmara do passado dia 21 de Abril, relativamente ao pagamento de senhas de presença dos membros das mesas na eleição do Presidente da República, o Senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que mesmo sem que se tenha recepcionada a transferência de verbas para pagamento das mesmas, irá proceder-se ao pagamento das senhas de presença no decorrer das duas próximas semanas. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- Solicitou esclarecimento relativamente à extinção de algumas mesas de voto, nomeadamente quais os critérios utilizados, a que se deveu a alteração da mesa de voto de Vale Touriz para Moitinhas, e com a extinção da mesa de voto de Monte da Estrada onde é que os eleitores irão votar, Vale Ferro ou Relíquias. -----

----- Manifestou preocupação, dadas as condições climatéricas e proximidade do Verão, pretende saber que medidas estão a ser tomadas na prevenção dos incêndios, nomeadamente na limpeza e conservação de caminhos e estradas municipais. -----

----- Pretende saber que medidas foram tomadas relativamente ao deslizamento de terras que ocorreu na EM 1190, em “Caveiras Altas”, e informa ainda que a sinalização não está colocada com a distância necessária a fim de prevenir e até mesmo evitar acidentes. Solicitou

ainda informação relativamente aos trabalhos realizados na mesma Estrada, e explicações pelos mesmos terem sido executados pelos funcionários do Município e não por parte da empresa a quem foram adjudicados os trabalhos. Pretende assim saber, a data do auto de recepção da obra, bem como se a obra ainda se encontra na garantia. -----

----- Informou que existe uma baixa na EM 552 (Portela da Fonte Santa – Sabóia), no primeiro pontão da Ribeira da Chaiça, no sentido Sabóia – Portela da Fonte Santa, que não está devidamente sinalizado, contudo já foi solicitada a colocação da mesma através da população via telefone. Pretende assim saber, se já houve algum contacto com o empreiteiro responsável pela obra. -----

----- Solicitou fotocópia do Projecto da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Vila Nova de Milfontes, com os devidos pareceres, e informação sobre se o projecto foi ou não cedido à Agda, S.A. – Águas Públicas do Alentejo, S.A.. -----

1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS

1 - ASSUNTO N.º 0273-2011 - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS.

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Vice - Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto à ordem de trabalhos:-----

----- - Construção do Centro Escolar da Boavista dos Pinheiros – Prorrogação de prazo para entrega das Propostas – Publicação em Diário da República.-----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

2. - ORDEM DO DIA

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO

MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

1 - ASSUNTO N.º 0269-2011 - RELATÓRIO E CONTAS 2010.

Foi presente o ofício com a referência n.º. 2.4.2., da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, a remeter o Relatório e Contas relativo ao ano 2010, da referida associação.

A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.

2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL

1 - ASSUNTO N.º 0262-2011 - PROPOSTA N.º2 / 2011 V-RC - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE MORADORES DO MONTE DA ESTRADA

Foi presente Proposta n.º2/2011 V-RC, datada de 02/05/2011, proveniente do Gabinete do Vereador Ricardo Cardoso, que seguidamente se transcreve:

“Proposta n.º2/2011 V-RC – Atribuição de subsídio à Comissão de Moradores do Monte da Estrada.

As Comissões de Moradores são organizações que através de fundamentos associativos visam a persecução do interesse comum de uma determinada comunidade.

No Monte da Estrada a Comissão de Moradores apresenta um vasto historial de participação na discussão de assuntos, que dizem respeito à comunidade, impondo-se ao longo do tempo como interlocutor privilegiado no relacionamento com o Município de Odemira, também em função de um dinamizador conjunto de iniciativas de cariz cultural e associativo.

Tendo em conta:

- As dificuldades financeiras vividas pela Comissão de Moradores do Monte da Estrada;

- O facto de as obras serem fundamentais para o desenvolver das actividades da colectividade;

- A Comissão de Moradores do Monte da Estrada ter entretanto avançado com as

referidas obras de beneficiação no pavimento do salão no passado ano de 2010. -----

----- Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere e aprove:-----

----- •A concessão de subsídio para fazer face à referida beneficiação no valor de 300,00 €
(TREZENTOS EUROS).-----

----- Odemira, em 02 de Maio de 2011 -----

----- O VEREADOR,-----

----- a) Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso”-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos, a atribuição do subsídio no valor de 300,00€ (trezentos euros).-----

----- **2.1.3. - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECCÃO CIVIL** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0271-2011 - ACTAS DAS 33.ª, 34.ª, 35.ª, 36.ª, 37.ª E 38.ª
REUNIÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA
INCÊNDIOS.-----

----- Foi presente a informação n.º 12/2011, datada de 28/04/2011, elaborada pelo Serviço
de Protecção Civil, a remeter as actas das 33.ª, 34.ª, 35.ª, 36.ª, 37.ª e 38.ª reuniões da Comissão
Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E**
COMUNICAÇÃO-----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0261-2011 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO-----

----- Foi presente a informação n.º.182, datada de 02/05/2011, elaborada pela Divisão
Financeira e de Aprovisionamento – Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de
ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.245.826,35€ (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 15/04/2011 a 28/04/2011. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2011/04/20 que acusava um total de disponibilidades da importância de € 2.690.994,49 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS), constando em caixa: € 9.868,79 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SEXTENTA E OITO EUROS E SETENTA E NOVE CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 2.681.125,70 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, CENTO E VINTE E CINCO EUROS E SETENTA CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0268-2011 - PROPOSTA DE ASSINATURA DE PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO A CELEBRAR ENTRE A ESCOLA SECUNDÁRIA DR. MANUEL CANDEIAS GONÇALVES DE ODEMIRA E O MUNICÍPIO DE ODEMIRA. -----

----- Foi presente a informação nº97, datada de 26 de Abril de 2011, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos a remeter o Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho a celebrar entre a Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves de Odemira e o Município de Odemira, no âmbito da realização de um Estágio – Formação Prática em Contexto de Trabalho, na área de Técnico de Multimédia, Nível III no serviço de Relações Públicas e Audiovisuais. --

----- Face ao exposto, remetemos a V. Ex.^a s, a respectiva minuta de Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho a fim de ser analisada pela digníssima Câmara com vista à concessão

de poderes ao Sr. Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0272-2011 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA BOAVISTA DOS PINHEIROS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS - PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA.-----

----- Foi presente a informação n.º 103/2011, datada de 27 de Abril de 2011, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, a informar da necessidade de efectuar nova publicação em Diário da República com novo prazo de entrega das Propostas. -----

----- Informa ainda, que esta situação ficou a dever-se à dificuldade em carregar a nova lista de quantidades na plataforma “Vortalgov”, e o facto da anterior publicação ter coincidido com as vésperas do fim de semana prolongado de 22 a 25 de Abril, período de fecho de muitas empresas, conforme confirmado por vários concorrentes na plataforma electrónica, na qual solicitam uma prorrogação do prazo. -----

----- Mais informa, que a nova data para a entrega das propostas será até às 24 horas do 15.º dia após a publicação em Diário da República seguida da colocação na plataforma electrónica. -

----- Propõe-se assim, a aprovação da prorrogação de prazo para entrega de propostas. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 1 - ASSUNTO N.º 0259-2011 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 27/01/2011 E 9/02/2011, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º 1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011. -----

----- Processo n.º 68 - Ano - 2011 - Req. FONTEMIRA - Empreendimentos Turísticos e Urbanos SA - Local da Obra - Rua dos Medos ° 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Processo n.º 49 - Ano - 2011 - Req. TURISMIL, Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros de Milfontes, Lda. - Local Da Obra - Casa das Palmeiras, Rua dos Medos n.º 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Alteração. -----

----- Processo n.º 40 - Ano - 2011 - Req. Fernando Costa Cabecinha - Local da Obra - Moinho de Vento - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Apresentação de novos Elementos. -----

----- Processo n.º 18 - Ano - 2010 - Req. ARS Alentejo, IP - Local da Obra - Rua de São José, n.º 1 e Rua João Pedro da Costa - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Queixa referente a prédio em ruínas na Zambujeira do Mar. -----

----- Processo n.º 73 - Ano - 2011 - Req. Manuel Francisco da Costa Guerreiro - Local da Obra - Bemposta - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Alteração de edificação existente com alteração de uso. -----

----- Processo n.º 201 - Ano - 2010 - Req. Gotas de Luar, Turismo Rural Lda. - Local da

Obra - Barrada de Cima - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Analise do
Processo nos termos do n.º 2 do Artigo 14 RJUE.-----

----- Processo n.º 78 - Ano - 2011 - Req. David Atkinson - Local da Obra - Craveiras -
Freguesia - Sabóia - Assunto - Alteração e Ampliação de uma Moradia.-----

----- Processo n.º 3 - Ano - 2011 - Req. Casa Virtual - Compra e Venda de Imóveis, Lda. -
Local da Obra - Herdade Vale do Homem - Arrifóias - Freguesia - Santa Maria - Assunto -
Informação prévia de Loteamento.-----

----- Processo n.º 46 - Ano - 2009 - Req. Frupor - Sociedade Agro Industrial, SA. - Local da
Obra - Carvalho de Baixo - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Informação Previa de
Construção de um Turismo Rural - Casas de Campo.-----

----- Processo n.º 127 - Ano - 2003 - Req. Central - Mil, Gelataria e Pastelaria, Lda. - Local
da Obra - Lotº do Instituto Nª Sª Fátima, Lote 2 - V.N.Milfontes - Freguesia - Vila Nova
Milfontes - Assunto - Pedido de Averbamento.-----

----- Processo n.º 65 - Ano - 2011 - Req. Joaquim João Santos Charneco - Local da Obra -
Barranco do Chão - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de
Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 318 - Ano - 2010 - Req. Lidl & Companhia - Local da Obra - Carvalho,
Portas de Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção Elementos.-----

----- Processo n.º 279 - Ano - 2009 - Req. Amílcar Jesus da Conceição - Local da Obra -
Bebedouro do Meio - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Resposta ao Ofício 005842
de 11/03/30 Audiência Prévia.-----

----- Processo n.º 83 - Ano - 2011 - Req. José Cândido Gomes - Local Da Obra - Campo
Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Viabilidade de Construção de Uma Piscina.-----

----- Processo n.º 14 - Ano - 2011 - Req. Margarida Afonso Viegas Vargas Ladeira - Local
da Obra - Rua Firmino da Costa - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Aprovação de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Publicidade. -----
----- Processo n.º 12 - Ano - 2011 - Req. Sabóia Atlético Clube - Local Da Obra - Pavilhão da Freguesia de Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Bailes).-----
----- Processo n.º 11 - Ano - 2011 - Req. Associação Cultural e Desportiva de S.Martinho das Amoreiras - Local da Obra - S.Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Autorização de passeio BTT. -----
----- Processo n.º 7 - Ano - 2011 - Req. Maria João Estética & Bem Estar, Lda. - Local da Obra - Estrada da Circunvalação Letra H - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção Elementos.
----- Processo n.º 6 - Ano - 2011 - Req. Maria João Estética & Bem Estar, Lda. - Local da Obra - Estrada da Circunvalação Letra H - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção Elementos.
----- Processo n.º 15 - Ano - 2011 - Req. MILFONTOM, Actividades Turísticas, Lda. - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco n.º.2-B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento.-----
----- Processo n.º 243 - Ano - 2010 - Req. Maria Teresa C Guerreiro - Local da Obra - Vale Espadanas - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Emissão de Licença.----
----- Processo n.º 256 - Ano - 2010 - Req. Ilídio Pita da Silva Barata - Local da Obra - Aldeia da Bemposta - Freguesia - Salvador - Assunto - Resposta à Intenção de Indeferir. -----
----- Processo n.º 196 - Ano - 2010 - Req. José Maria Jardim Barbosa - Local da Obra - Bemparece- Castelão - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos solicitados através do Ofício n.º 16493, referente ao pedido de Informação prévia de Obras de Edificação.--
----- Processo n.º 94 - Ano - 2009 - Req. Fernando Martins Guerreiro - Local da Obra - Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Resposta ao ofício n.º 005081. -----
----- Processo n.º 211 - Ano - 2009 - Req. Jan Wiggert Kuyvenhoven - Local da Obra - Rua do Pinhal, n.º22 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo

para entregar os Projectos de Especialidade. -----

----- Processo n.º 44 - Ano - 2011 - Req. Jorge Santos Silva Neves - Local da Obra - S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Certidão de dispensa de autorização de Utilização.

----- Processo n.º 32 - Ano - 2011 - Req. Maria Nobre Louçã - Local da Obra - Cerca do Calvário - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção Elementos. -----

----- Processo n.º 232 - Ano - 2010 - Req. Ana Paula Lopes António Vasques - Local da Obra - Monte Galrixa - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Solicita que o pedido prossiga como Informação Prévia. -----

----- Processo n.º 35 - Ano - 1992 - Req. Eugénia Eduarda Pacheco Caetano Montes - Local da Obra - Brejo Longo - Almogrove - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Exposição - Resposta à Notificação 264/11-Recepção Provisória.-----

----- Processo n.º 97 - Ano - 2009 - Req. António José Guerreiro Gonçalves - Local da Obra - "Alpenduradas" - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Esclarecimentos.-----

----- Processo n.º 76 - Ano - 2009 - Req. João Maria Ermitão Carreira Maia - Local da Obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Legalização de Alteração de Uma Casa de Habitação - Exposição.-----

----- Processo n.º 90 - Ano - 2011 - Req. José Vieira Ramos - Local da Obra - Padrona de Baixo - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Remodelação de Terreno. -----

----- Processo n.º 91 - Ano - 2011 - Req. Manuel Inácio dos Santos - Local da Obra - Corte da Gama - Vale Touriz - Freguesia - Sabóia - Assunto - Legalização de uma habitação unifamiliar. -----

----- Processo n.º 93 - Ano - 2011 - Req. José Mateus da Silva da Cruz Alves - Local da Obra - João Pais do Meio - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Trabalhos de Remodelação de Terrenos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Processo n.º 4 - Ano - 2006 - Req. António José Neves Lopes - Local da Obra - Rua das Escolas, n.º 17 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Averbamento. -----

----- Processo n.º 13 - Ano - 2008 - Req. Maria da Piedade Ventura Filipe - Local da Obra - Monte Novo da Portela - Freguesia - Salvador - Assunto - Resposta ao Ofício n.º 006709 de 07/04/2011. -----

----- Processo N.º 89 - Ano - 2011 - Req. Telcabo - Telecomunicações e Electricidade Lda. - Local da Obra - Comenda - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Instalação de uma Infra-Estrutura de suporte a uma Estação de Radiocomunicações. -----

----- Processo n.º 62 - Ano - 2011 - Req. OPTIMUS - Comunicações, S.A. - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Passagem de Cabo de Fibra Óptica, EM 37 Postes EDP. -----

----- Processo n.º 85 - Ano - 2011 - Req. António Gonçalves Albarran, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Estrada Circunvalação, Lote 1, Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de Uma Habitação com 2 Fogos. -----

----- Processo n.º 12 - Ano - 2005 - Req. Amaro e Gonçalves Lda. - Local da Obra - Zambujeira - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo das Obras de Urbanização. -----

----- Processo n.º 187 - Ano - 2010 - Req. TRUSTSQUARE, Lda. - Local da Obra - Quinta do Craveiral - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Requer a Emissão de parecer condicionado à Avaliação do Impacte Ambiental. -----

----- Processo n.º 315 - Ano - 2010 - Req. Maria Lurdes Jesus Ribeiro Matos Fernandes - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Licenciamento de Obras de Demolição. -----

----- Processo n.º 177 - Ano - 2009 - Req. TROVISCALIS - Actividades Turísticas do

Alentejo, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte Novo dos Troviscais - Freguesia - São Luís

- Assunto - Apresentação de Projectos das Especialidades.-----

----- Processo n.º 18 - Ano - 2010 - Req. ARS Alentejo, IP - Local da Obra - Rua de São

José, n.º 1 e Rua João Pedro da Costa - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar -

Assunto - Queixa Referente a Prédio em Ruínas na Zambujeira do Mar.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0260-2011 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO

PARA O ESTABELECIMENTO DE BAR DANCING "CLUB DA PRAIA", SITA EM

ZAMBUJEIRA DO MAR-----

----- Foi presente a informação n.º 03 datada de 14 de Abril de dois mil e onze, elaborada

pelo Sector de Licenciamento de Actividades, da Divisão de Operações Urbanísticas e

Licenciamento de Actividades, a informar relativamente à pretensão de Bruno Tiago dos

Santos e Silva Ferreira, explorador do estabelecimento de Bar Dancing "Clube da Praia", sito

em Zambujeira do Mar, para autorização do prolongamento do horário de funcionamento do

estabelecimento, das 04 horas às 06 horas, durante os fins de semana e feriados, todos os dias

dos meses de Junho a Setembro e de 24 a 31 de Dezembro no ano de dois mil e onze, bem

como nos dias 1, 2 e 3 de Janeiro de dois mil e doze.-----

----- Informa ainda que foram recepcionados os pareceres da Associação Portuguesa para a

defesa do Consumidor – DECO, do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria,

Turismo, Restauração e Similares do Sul, e da AHRESP-Associação da Hotelaria, Restauração

e Similares de Portugal, sendo todos positivos.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o

assunto para melhor esclarecimento, devendo ser apresentado na próxima reunião do executivo

as queixas existentes, bem como a deliberação do ano transacto.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA

2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO

1 - ASSUNTO N.º 0264-2011 - ESTACIONAMENTO ROTATIVO NA AVENIDA TEÓFILO DA TRINDADE EM ODEMIRA

No seguimento da exposição efectuada pela Exm.^a Senhora Ana Aleixo, onde refere a dificuldade do transporte automóvel das crianças que frequentam o Infantário Nossa Senhora da Piedade localizado na Rua João de Paiva em Odemira, a qual foi, através da informação n.º 226/2010, presente a Reunião de Câmara em 2010-05-20, e cuja deliberação consistiu em se considerar apenas três lugares de estacionamento com o período das 8:00 às 10:00 horas sem execução de passadeira na Avenida Teófilo da Trindade, vêm esta Divisão propor, através da informação n.º 330/2011, datada de 27 de Abril que: -----

----- Dada a alteração da ponte sobre o rio Mira para a zona do cais, que veio originar a diminuição do trânsito na Avenida Teófilo da Trindade, julga-se que já não é necessário os lugares de estacionamento rotativos, pelo que se sugere que o sinal C15 – Estacionamento Proibido, seja substituído por um sinal H1a – Estacionamento Autorizado. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

2 - ASSUNTO N.º 0266-2011 - ALTERAÇÃO PARA SENTIDO ÚNICO NA RUA DA ESCOLA - BOAVISTA DOS PINHEIROS

----- Foi presente a informação n.º 329/2011, datada de 27 de Abril, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, dando conhecimento da solicitação por parte da Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros para que fosse alterada para um sentido de trânsito, nomeadamente sentido Sul/Norte, a Rua da Escola em Boavista dos Pinheiros. -----

----- Mais informa que após efectuada a devida análise da pretensão, a mesma foi alvo de aprovação em Reunião de Câmara de 2010-10-21.-----

----- Informa ainda que em 2010-12-07, deu entrada nesta Câmara Municipal uma petição dos moradores do referido arruamento, através da qual mostravam o descontentamento pela alteração do sentido de trânsito, solicitando que o arruamento voltasse a ter dois sentidos de trânsito. -----

----- De forma a dar seguimento à análise da referida petição foi dado conhecimento à Junta de Freguesia da Boavista dos Pinheiros bem como pedido o devido parecer, tendo a referida Junta se pronunciado em que se mantivesse apenas um sentido de trânsito no arruamento. -----

----- Tendo em consideração que a referida petição não apresenta nenhum motivo/fundamento válido para que o arruamento voltasse a ter dois sentidos, e que o mesmo é utilizado pelos alunos da Escola Básica do Primeiro Ciclo da Boavista dos Pinheiros no seu trajecto Escola/Casa, julga-se, dada a existência de uma curva que dificulta o cruzamento de veículos em sentido contrário, vantajoso que este arruamento tenha apenas um sentido de trânsito, pelo que se informou os moradores da decisão tomada. -----

----- Tendo em consideração que até à presente data não houve mais nenhuma reclamação por parte dos assinantes da petição, julga-se de se manter apenas um sentido de trânsito no arruamento, conforme deliberação na Reunião de Câmara atrás mencionada. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que seja efectuada reunião com os moradores para melhor análise da situação e reporte ao Executivo. ---

----- **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0256-2011 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ARRENDAMENTO

----- Foi presente a informação n.º 396, datada de 20 de Abril de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, informando que na sequência do requerimento dirigido pela Sr.ª Maria Rosa Machado Cavaco a este Município a solicitar apoio no pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses, foi apresentado pela mesma a documentação que instrui o pedido de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento. -----

----- Após avaliação socioeconómica da situação verificou-se que o agregado familiar composto por casal, a requerente de 54 anos e o esposo de 61 anos, tem como único rendimento a reforma mensal do esposo da requerente no valor de 436,27€. Logo, apura-se um rendimento per capita no valor de 254,49€. -----

----- Considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º (critérios de admissão) e Artigo 7.º do supracitado Regulamento, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal atribua, a título de subsídio durante o período de seis meses, o valor mensal de 150,00€ que corresponde ao limitemáximo atribuído para o efeito, conforme refere o n.º 1 do Artigo 8.º e o n.º 2 do Artigo 9.º do mesmo documento. -----

----- É de referir que, caso a proposta seja aprovada “a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda”, de acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0257-2011 - PEDIDO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL -----

----- Foi presente a informação n.º 387, datada de 19 de Abril de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, informando que no passado dia 11 de Fevereiro a Divisão

de Rede Viária e Espaço Público deste Município remeteu para apreciação deste Sector de Acção Social um pedido de substituição de baterias dirigido pela requerente Assunção Maria Soares, residente nos Montinhos, Cortes Pereiras, que possui painéis solares instalados na habitação pertencentes ao Município no âmbito do Protocolo de Utilização de Energias Alternativas. -----

----- Em virtude do Regulamento para Cartão Social Municipal conceder como benefício na sua alínea f) do n.º 1 do Artigo 8.º a atribuição de baterias solares a beneficiários do supracitado Protocolo, a Múncipe foi informada para requerer o referido Cartão. -----

----- No passado dia 22 de Março, a Sr.ª Assunção Maria Soares apresentou o requerimento para o efeito e a documentação necessária, conforme se anexa. -----

----- Analisada a situação da Múncipe para poder beneficiar do Cartão supra mencionado, apurou-se o seguinte:-----

----- A Sr.ª Assunção Soares tem 81 anos, vive com uma filha deficiente de 45 anos de idade e um neto de 19 anos. -----

----- Em termos de situação socioeconómica, são apresentados rendimentos apenas da requerente e da sua filha que se encontram reformadas, auferindo, respectivamente, pensões no valor de 224,58€ e 207,06€. A requerente recebe ainda acrescida à reforma uma prestação mensal de complemento solidário para idosos no valor de 142,47€, paga ao invés das reformas apenas 12 meses. O neto da requerente é estudante. Dos rendimentos apresentados, apura-se um rendimento per capita no valor de 215,35€. -----

----- A requerente reside no concelho de Odemira há mais de um ano, de acordo com o declarado pela Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha no Atestado anexo, e encontra-se recenseada na referida Junta.-----

----- De acordo com a Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Odemira, em nome da requerente acima identificada e dos restantes elementos não foi verificada a existência de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

quaisquer bens imóveis. -----

----- Prevê o Artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal que: -----

----- “1- Podem beneficiar do Cartão Social todos os cidadãos recenseados e residentes no Concelho de Odemira, desde que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos: -----

----- a) Ter residência no Concelho há mais de um ano; -----

----- b) Ter idade igual ou superior a 18 anos ou ser emancipado pelo casamento; -----

----- c) Rendimento mensal per capita do agregado familiar igual ou inferior €300,00 (trezentos euros); -----

----- d) Não possuir outro prédio ou fracção autónoma do prédio destinado à habitação, ou receber rendimentos decorrentes da propriedade de quaisquer imóveis.” Em face da análise efectuada, considera-se estarem reunidos cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0258-2011 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS - NOVOS PEDIDOS -----

----- Foi presente a informação nº 398, datada de 21 de Abril de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que no âmbito da acção social escolar foram remetidos aos serviços de educação três novos pedidos de auxílios económicos, referentes aos seguintes alunos: -----

----- Educação Pré-Escolar: -----

Nome-----	JI-----	Alimentação---	PH 17.30h---	PH 19h---	Escalão
David Manuel R. Francisco -- VNM-----		X-----	X-----		B---
Eurico Alexandre A. Estêvão -- VNM-----		X-----	X-----		B---
Miguel de Almeida Marques--VNM-----		X-----		X-----	0---

----- Informa ainda que as novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito, pelo que se propõe que a Excelentíssima Câmara aprove as novas atribuições de auxílios económicos, de harmonia com os nºs 6 e 7 das Normas de Procedimento para a Acção Social Escolar, conjugado com a alínea l) do nº 1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0263-2011 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ABAE - ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA-----

----- Foi presente a informação n.º 381, datada de 18 de Abril de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, informando que, de acordo com o sucedido em anos anteriores, e dada a continuidade do programa Eco-Escolas, desenvolvido entre a ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa) e as Escolas EB1 e JI de Sabóia, EB1 de Pereiras-Gare, EB1 e JI de Santa Clara –A-Velha, EB 2,3 de Sabóia, EB 2,3 Engº Manuel Rafael Amaro da Costa, EB 2,3 de Colos, EB 2,3 Damião de Odemira, Colégio Nossa Senhora da Graça – Vila Nova de Milfontes, Escola Profissional de Odemira e Casa da Criança – Zkidz, em parceria com este Município, tendo como objectivo a promoção da Educação Ambiental no nosso Concelho, vem a ABAE solicitar um apoio financeiro para minimizar as despesas inerentes á implementação do programa para o ano de 2010/2011. Face ao exposto, propõe-se a atribuição de um subsidio à ABAE, Cont. nº 502344652 – Edifício Vasco da Gama – Rua General Gomes Araújo Bloco C – piso 1 350 – 355 – Lisboa, no valor de € 220,00 (duzentos e vinte euros) nos termos da alínea b), do nº 4, do artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que permite ao município apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Associação Bandeira Azul da Europa, no valor de € 220,00 (duzentos e vinte euros), nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0265-2011 - PROJECTO DE REGULAMENTO DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 399, datada de 26 de Abril de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, informando que, decorrido, aproximadamente, um ano após a aprovação das Normas para a Acção Social Escolar a 5 de Agosto de 2010 pela Câmara Municipal, considera-se oportuna a sua regulamentação, pelo que se apresenta, com proposta de aprovação pela Exma. Câmara Municipal, o Projecto de Regulamento da Acção Social Escolar do Município de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, com a introdução, no artigo 3.º do n.º 4 das Normas, proposto pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que deram origem à presente proposta de Regulamento, devendo ser submetida a publicação para discussão pública.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0267-2011 - PROJECTO DE REGULAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA-----

----- Foi presente a informação n.º 400, datada de 26 de Abril de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, informando que, decorrido, aproximadamente, um ano após a aprovação das Normas para a Componente de Apoio à Família a 5 de Agosto de 2010 pela Câmara Municipal, considera-se oportuna a sua regulamentação, pelo que se apresenta, com proposta de aprovação pela Exma. Câmara Municipal, o Projecto de Regulamento da

Componente de Apoio à Família. Informa ainda que durante o período de aplicação das Normas e nas reuniões entre os Agrupamentos de Escolas, o Município e as entidades executoras das actividades, os intervenientes foram convidados a propor alterações ao documento, salientando-se as propostas para um aumento do número mínimo de alunos para o funcionamento das actividades. Essa proposta foi considerada no presente projecto, através de um aumento de 3 para 10 crianças. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar com a proposta apresentada pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, em manter o apoio previsto no presente Proposta de regulamento a partir de 3 crianças, bem como a remissão para discussão pública.-----

----- **2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0270-2011 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA**-----

----- Foi presente a informação n.º 416, datada de 28/04/2011, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que considerando a necessidade de uniformizar procedimentos e de actualizar o regulamento de atribuição de prémios de actividade desportiva em vigor.-----

----- Considerando o Regulamento aprovado, de forma definitiva, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 07.02.2008, e em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 28.02.2008 e publicado em Diário da República, 2ª Série de 31 de Março de 2008.

----- Considerando que as principais alterações são, a necessidade de se efectuar o registo Municipal dos Clubes e Associações Desportivas (os clubes inscritos no RMAACR não necessitam de efectuar este novo registo), as alterações de verbas a atribuir nos art.º 11º e 12º.

Artigo 14º - as Modalidades Individuais – Atribuição de verbas consoante as deslocações



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ocorridas e o número de desportistas envolvidos, o apoio a Modalidades Estratégicas (futebol formação, atletismo, canoagem e desportos de evasão) e a inserção do projecto Desporto Para Todos no Regulamento. -----

----- Considerando o disposto na alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de Interesse Municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto se remete para conhecimento e aprovação pela Excelentíssima Câmara a proposta de alteração do regulamento de atribuição de prémios de actividade desportiva, com remissão para discussão pública com publicação em Diário da República e posterior aprovação final. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para introdução de algumas alterações. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram dezassete horas e trinta e cinco minutos do dia cinco de Maio de dois mil e onze.

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, _____, Técnica Superior a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	2
1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS	4
2. - ORDEM DO DIA	4
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL	4
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE	5
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL	5
2.1.3. - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	6
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO	6
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO	6
2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	7
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL	8
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS	8
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES	8
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA	15
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO	15
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL	16
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL	16
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE	22

